



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 016 DE 30 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre aprovação do Projeto de Proficiência em Língua Estrangeira.”

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 26 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO a UERR como entidade de ensino superior pública com a missão de prover atividades que propiciem o bem estar e o desenvolvimento intelectual da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar as habilidades docentes e comunidade em geral nas línguas estrangeiras, tendo em vista consolidar uma das exigências das instituições de ensino superior para o ingresso nos cursos de pós-graduação;

CONSIDERANDO que os exames de proficiência devem ser realizados de acordo com as premissas básicas do Regimento Interno desta instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Proficiência em Língua Estrangeira, anexo desta Resolução.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº. 018 de 28 de setembro de 2009, publicada no DOE nº 1153 de 28 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2017.

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário

Publicado no DOE Nº. 3012 em 30.05.17



Secretaria dos Conselhos Superiores
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0913
E-mail: socs.conuni@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br



PROJETO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGAIEIRA

Aprovado pelo Conselho Universitário da UERR, com o Parecer nº. 012/2017 e Resolução nº 016/2017, publicada no DOE 3012 de 30/05/2017.

Boa Vista – RR

Maior / 2017

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
1. FUNDAMENTAÇÃO DO PROJETO.....	3
2. OBJETIVO.....	4
2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
3. METODOLOGIA	4
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

APRESENTAÇÃO

Compreendendo a missão de entidade de ensino superior pública que tange atividades que propiciem o bem estar e o desenvolvimento intelectual da comunidade, a UERR se empenha nas mais diversas áreas de atuação, tanto ao nível de graduação como pós-graduação, comprometida com a formação de qualidade apoiada no tripé ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, admite-se que um exame de caráter de proficiência em língua estrangeira apresenta inúmeras vantagens acadêmicas, como : a) atender a um dos requisitos para a ingresso em programas de pós-graduação em caráter *Stricto Sensu*; b) certificar a habilidade leitora do acadêmico para realizar leituras de obras em línguas estrangeiras; c) capacitar ainda mais os profissionais a se desenvolverem em suas atividades acadêmicas e laborais.

Sendo assim, os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLE) da Universidade Estadual de Roraima fazem parte de um projeto desenvolvido e implementado pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação para atender às necessidades dos docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e da comunidade em geral, no sentido de avaliar suas habilidades nas línguas estrangeiras e consolidar uma das exigências das instituições de ensino superior para o ingresso nos cursos de pós-graduação.

Os EPLEs terão suas atividades desenvolvidas de acordo com as premissas básicas do Regimento Interno desta instituição, elaborado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Letras em conjunto com a Pró - Reitoria de Ensino e Graduação, cabendo suas atividades serem desenvolvidas durante o período letivo de maneira semestral ou anualmente, constando as datas no calendário acadêmico da UERR.

1. FUNDAMENTAÇÃO DO PROJETO

Mediante a realidade de um mundo globalizado, o conhecimento de uma língua estrangeira se faz fundamental para o melhor desempenho profissional. Assim os exames de proficiência em língua estrangeira são instrumentos para um melhor reconhecimento acadêmico e corporativo.

Sendo assim, inserida na perspectiva de uma instituição pública de curso superior, a Universidade Estadual de Roraima toma como uma de suas atividades o provimento de meios que possibilitem ao acadêmico, bem como à comunidade, uma formação adequada e compatível com a realidade contemporânea. Desta maneira, oferece exames de proficiência em Línguas Estrangeiras para instrumentalizar o acadêmico da possibilidade de certificar as habilidades linguísticas exigidas pelo mercado.

Um exame de proficiência e leitura em língua estrangeira pretende avaliar a capacidade de compreensão e interação do cidadão de diferentes tipos de textos. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo candidato na construção de um sentido para o texto que está lendo. Não se trata apenas, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais, mas em competências de leitura.

O que implica dizer que ser proficiente em leitura em uma língua estrangeira significa ser capaz, a partir de um texto, de construir sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua, de estrutura e vocabulário, mas também seu conhecimento de mundo. Então o leitor competente em língua estrangeira é um ser ativo, participante que interage com o texto na negociação de seus sentidos.

Para provar a proficiência, o candidato ao exame precisa ter conhecimento linguístico de vocabulário de maneira estrutural da língua a que se propõe a proficiência, atentando para os recursos discursivos para a compreensão do funcionamento do texto e tratar de maneira esclarecida dos títulos, subtítulos e elementos visuais que podem acompanhar os textos.

Passado o devido processo para obtenção do certificado de proficiência e sua aprovação, o candidato terá sua certificação emitida pelo Departamento de Registro Acadêmico atendendo os prazos estabelecidos pela instituição. A validade da certificação atenderá ao prescrito no regimento de cada universidade em que se proponha à seleção de pós-graduação.

2. OBJETIVO

O objetivo do EPLE é oferecer à comunidade a possibilidade de avaliar suas habilidades de compreensão e interpretação na leitura de textos em línguas estrangeiras, privilegiando as estratégias e as competências linguísticas do candidato.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ler e interpretar texto no idioma pretendido;
- Demonstrar conhecimento vocabular;
- Conhecer a estrutura linguística do idioma pretendido.

3. METODOLOGIA

A finalidade do EPLE é comprovar, por meio de certificação, a habilidade leitora do candidato no idioma pretendido. A certificação, ademais de outros objetivos, destina-se aos interessados em cursos de pós-graduação, sendo assim, o exame será aplicado unicamente em leitura em língua estrangeira como inglês, espanhol, francês, bem como outras línguas. O período de realização do certame estará previsto no calendário acadêmico e ocorrerá, preferencialmente, semestralmente nos meses de maio e novembro, sendo o edital publicado no site da UERR.

Considerando que o objetivo é avaliar a competência leitora do candidato, os exames deverão apresentar textos que tratem de assuntos informativos, científicos e da atualidade, sobre os quais serão elaboradas 06(seis) questões discursivas em que o candidato deverá responder em português. Dentro desse processo, recomenda-se que o candidato tenha vistas à compreensão do sentido do texto, interpretação, e o texto resposta deverá ser redigido de forma clara. Será permitido o uso individual de dicionário(s) monolíngue(s) ou bilíngue(s) durante a realização do exame, exceto dicionários eletrônicos.

A Comissão de elaboração e avaliação do certame será formada por um quantitativo mínimo de três professores do quadro efetivo do Curso de Letras ou professores de outras instituições de ensino, atendendo à especificidade da língua a que se propõe o

exame de proficiência. A referida Comissão estará sob a coordenação de um representante da Pró - Reitoria de Ensino e Graduação que será responsável em coordenar as atividades do EPLE.

Dentre outros critérios de avaliação, os avaliadores considerarão como aspectos: a) inadequações consideradas graves e em número elevado; b) ilegibilidade; c) redação inadequada que comprometa a compreensão; d) fuga do sentido requerido pelas questões de interpretação.

Para aprovação no exame de proficiência, o candidato deverá apresentar desempenho avaliativo entre os conceitos de 70 (setenta) a 100 (cem). O candidato que apresentar desempenho inferior a 70 (setenta) pontos será considerado reprovado. O exame de proficiência para os cursos de pós-graduação da UERR terá validade de 2 (dois) anos. O candidato poderá submeter-se às provas quantas vezes forem necessárias.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Universidade Estadual de Roraima acredita que determinadas atividades realizadas no ambiente universitário são decisivas para a trajetória acadêmica e profissional do estudante, no sentido de sua ingresso no mercado de trabalho. Uma dessas atividades diz respeito à comprovação da capacidade do discente e do profissional no conhecimento em algum idioma.

Sendo assim, cabe a essa instituição pública propiciar exames de proficiência de forma regular no sentido de disponibilizar certificado comumente relacionado à comprovação do domínio de idiomas por meio de exames linguísticos que seguirão a padronização prescrita nesse projeto.